

ID: 97454

REQUERIMENTO

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, em conjunto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, na pessoa do Secretário Eleuses Paiva, que verifique a possibilidade de disponibilizar câmaras hiperbáricas para o Hospital Municipal Santa Ana, sítio à Avenida Geraldo Cesar nº 613, bairro Centro, cidade de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

A utilização da oxigenoterapia hiperbárica é reconhecida pela sua eficácia no tratamento de diversas condições clínicas, tais como feridas complexas, queimaduras, infecções graves, intoxicações e casos que exigem recuperação tecidual acelerada. A ausência desse equipamento em nosso município limita a capacidade de atendimento e obriga pacientes a buscarem tratamento em outras cidades, gerando transtornos e atrasos no cuidado adequado.

Diante da crescente demanda por tratamentos de alta complexidade e da necessidade de ampliar a qualidade e a resolutividade da rede municipal de saúde, torna-se essencial a aquisição e instalação das referidas câmaras.

Assim, justificam-se plenamente esta solicitação e sua apreciação, tendo em vista o claro benefício à população de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 3 de dezembro de 2025.

Isaque Vitalino de Sousa
Zaqueu
VEREADOR
PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003400350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaque Vitalino de Sousa** em **03/12/2025 14:17**

Checksum: **16741EADFEB3ED05F77A814115B74A93D742DF1AE63E45A38B1E094A3BE244DF**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003400350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.